

Portaria nº 159/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.02.25026P/IPAM,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 147/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3192 de 04/04/2022, que concedeu Aposentadoria por Idade ao servidor **JOÃO LUZZARDO ANTUNES DA SILVA**, Cadastro nº 39223.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente